

A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA INTRAFAMILIAR RELACIONADA AO ÍNDICE DE SUICÍDIOS ENTRE ADOLESCENTES E A FALTA DE EFETIVIDADE DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Leticia Somini Capecce

RESUMO: O Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, permitiu que as relações entre pais e filhos tivessem uma percepção muito mais ampla e democrática. A doutrina da proteção integral passa a analisar a criança e o adolescente sobre uma nova perspectiva, eles deixam de ser vistos como propriedade para ser, obrigatoriamente, reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos em nossa sociedade, tornando-se prioridade absoluta em qualquer situação. Apesar disso, muitas vezes a criança e o adolescente não são respeitados em seus direitos e acabam ficando submetidos às determinações de seus responsáveis, o que demonstra o abuso de poder disciplinar arraigado que existe, ainda hoje, entre nós. O abuso psicológico é capaz de gerar consequências gravíssimas para o adolescente, afetando diversas áreas de sua vida e podendo levá-lo, até mesmo, ao desejo de suicídio. Dessa forma, o presente artigo tem por objetivo abordar a violência psicológica intrafamiliar; as consequências dessa agressão no desenvolvimento cognitivo, emocional e mental dos adolescentes e a sua vinculação ao índice de suicídios existente atualmente em nosso país.

Palavras-chave: Violência psicológica. Adolescente. Suicídio. Violência intrafamiliar.

Considerações iniciais

A violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente no Brasil é um fenômeno de grande extensão. O lar, que deveria ser um lugar acolhedor, capaz de gerar proteção e afeto aos filhos, acaba se tornando um ambiente hostil. O jovem que convive com seu agressor e enfrenta o pacto do silêncio geralmente envolvido nessa situação pode apresentar consequências extremamente prejudiciais ao seu desenvolvimento.

A violência passou a ser uma questão fundamental para o setor da saúde, já que seu impacto interfere diretamente nas condições de vida da população, principalmente quando o fenômeno ocorre antes do completo desenvolvimento humano. Desde a década de 70, quando se começou a estudar violência doméstica infanto-juvenil, percebemos uma enorme dificuldade a respeito desse tema, são

muitos os desafios enfrentados para que crianças e adolescentes possam crescer sem violência no seio da família ou fora dela.

A violência intrafamiliar refere-se a todas as formas de abuso que ocorrem entre os membros de uma família. De todos os tipos de abusos existentes, o abuso psicológico é o mais disfarçado e, provavelmente, o mais iterado, sendo capaz de gerar danos mais severos do que outras formas de maus-tratos. Na maioria das vezes, esse abuso é mantido por meio das relações de dominação e subordinação, sendo assim, é importante analisarmos a estrutura cultural a qual nossa sociedade está inserida,

Apesar da violência contra a criança e o adolescente ter se tornado crime, constatam-se, ainda hoje, concepções arraigadas fundadas sobre uma violência interpessoal e subjetiva, sobre práticas educacionais entre pais, responsáveis e os jovens que estão sob seus cuidados.

1. O conceito de violência psicológica e suas consequências

Foi a partir da década de 70 que se começou a estudar mais a fundo a violência doméstica infanto-juvenil no Brasil, constatando-se os impactos desses abusos na saúde da população¹. Através de estudos e pesquisas, foi atestado que a violência psicológica é capaz gerar danos mais graves do que outras formas de maus-tratos.

Podemos definir a violência psicológica como a intervenção negativa do adulto sobre o ego da criança ou do adolescente, originando um padrão de comportamento destrutivo que acarreta em sérios danos e distorções em seu mapa psicológico sobre o mundo.²

Garbarino et al. elencaram cinco importantes comportamentos parentais tóxicos do ponto de vista psicológico infantil para auxiliar na detecção deste abuso: rejeitar (recusar-se a reconhecer a importância da criança e a legitimidade de suas necessidades), isolar (separar a criança de experiências sociais normais impedindo-a de fazer amizades, e fazendo com que a criança acredite estar sozinha no mundo); aterrorizar (a criança é atacada verbalmente, criando um

¹ ABRANCHES, Cecy Dunshee de; ASSIS, Simone Gonçalves de. A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. **Cad. saúde pública**. Rio de Janeiro, v. 27, n. 5, p. 843, maio. 2011.

² *Ibid.* p. 843-844.

clima de medo e terror, fazendo-a acreditar que o mundo é hostil); ignorar (privar a criança de estimulação, reprimindo o desenvolvimento emocional e intelectual) e corromper (quando o adulto conduz negativamente a socialização da criança, estimula e reforça o seu engajamento em atos antissociais).³

Das formas de abuso, o abuso psicológico é o mais dissimulado, apesar de sua maior frequência em nossa sociedade, ele não deixa rastros aparentes e, justamente por isso, se torna difícil de ser identificado. Na maioria das vezes o jovem não assimila o quadro de violência psicológica no qual está inserido, as formas de tratamento abusivas as quais ele é submetido são tão frequentes, que para ele se torna normal, gerando em sua mente uma ideia distorcida de como agir com os indivíduos à sua volta.

A criança e o adolescente desenvolvem padrões de relacionamentos e comportamentos a partir das experiências vividas dentro de casa, os vínculos criados fora desse ambiente são reflexos daquilo que eles aprendem. Adolescentes abusados psicologicamente tendem a se tornar abusadores com quem quer que esteja submetido à sua dominação, demonstrando a repetição das práticas de violência entre as gerações.

Filhos de famílias que tiveram a violência como padrão disfuncional relacional e modelo de educação, podem reproduzir o contexto familiar violento quando da formação das suas famílias, ocorrendo a transmissão multigeracional de um problema familiar.⁴

Abusos psicológicos interferem diretamente no desenvolvimento de personalidade do adolescente, impulsionando o sentimento de insegurança em relação a si mesmo. As consequências desses atos podem ser observadas nas funções cognitivas e emocionais, bem como na dinâmica social do jovem, causando-lhe atrasos mentais e até mesmo doenças psíquicas.

É constatado que a violência psicológica pode gerar nos indivíduos diversos danos mediatos e imediatos. Entre as principais lesões estão os transtornos psiquiátricos e a depressão, que podem abrir caminhos para ideações suicidas. O

³ *Ibid.* p. 844.

⁴ RODRIGUES, Luciana Santos, CHALHUB, Anderson Almeida. Contextos familiares violentos: da vivência de filho à experiência de pai. **Pensando famílias**. vol.18, n.2, pp. 77-92, 2014.

adolescente abusado psicologicamente possui uma sensação crônica de confusão, tendo dificuldades para resolver seus problemas interpessoais. É muito comum também que esses jovens possuam altos níveis de ansiedade e culpa, e busquem o isolamento, já que eles se sentem inferiorizados e rejeitados a todo o momento. Essa violência é silenciosa, não deixa rastros perceptíveis, mas atinge profundamente sua vítima. É uma agressão “além da pele” e suas consequências dificilmente conseguem ser superadas pela pessoa que sofreu o abuso dentro de sua própria casa sem algum tipo de apoio ou ajuda.

3. O abuso psicológico na adolescência: reconhecendo relações parentais tóxicas

A adolescência é o período de transição em que a criança se modifica física, mentalmente e emocionalmente. Diversos conflitos podem surgir durante essa fase, sendo comum que a adolescência afete as relações familiares. Justamente por todas as transformações que ocorrem nesse ciclo e pelo despreparo dos responsáveis em lidar com as dificuldades surgidas ao longo do processo de desenvolvimento do jovem, que o vínculo familiar pode se tornar cada vez mais fraco e a violência psicológica pode aparecer, gerando diversos conflitos dentro da família.

A fase da adolescência é marcada por algumas características, dentre elas, a maior capacidade de reconhecer alternativas nas escolhas e encontrar soluções através deste reconhecimento. Geralmente, esta característica é acompanhada pela tendência de questionar as autoridades.⁵

Apesar das diversas mudanças que ocorrem na infância, é na adolescência que o indivíduo começa a enfrentar desafios decisivos a cerca de seu futuro, estabelecendo em si uma maior noção e maturidade do que quer para a sua vida. É muito comum os pais desejarem que seus filhos tenham os mesmos objetivos e valores que os deles, tornando-se insatisfeitos quando isso não ocorre. Nesse tipo

⁵ ZARB, Janet. **Cognitive-Behavioral Assessment and Therapy with Adolescents** . *Apud*. BAPTISTA, Makilim Nunes; BAPTISTA, Adriana Said Daher; DIAS, Rosana Righetto. Estrutura e suporte familiar como fatores de risco na depressão de adolescentes. **Psicologia, ciência e profissão**. 2001, vol.21, n.2, p.52-61. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932001000200007>>. Acesso em 02 nov. 2017.

de situação os pais podem fazer o filho sentir que não será amado a menos que cumpra suas exigências, estabelecendo na mente do jovem, jogos psicológicos como tentativas de manipulação. No entanto, a vida dos adolescentes não são extensões das vidas de seus pais, eles possuem autonomia para trilhar o caminho que desejarem e, muitas vezes, na tentativa de recuperar esse controle, os adultos acabam tomando medidas drásticas. É importante que os responsáveis pelos adolescentes não confundam dominação com instrução, controlar a vida do jovem e cada escolha que ele precisa tomar, o faz sentir diminuído e oprimido.

Comparar o filho com outras pessoas, apontando a forma como ele age e o coagindo por isso, não é saudável. Cada um possui as suas particularidades e é essencial que os pais entendam isso, quando expectativas são quebradas, o sentimento de frustração passa a existir e o jovem absorve toda a culpa por não ser aquilo que esperavam dele. O adolescente exposto à situação de abuso constantemente lamenta pela pessoa que é, passa a se repreender e a tentar se transformar em alguém que não queria ser. Dessa forma, ele passa a se odiar, a não se achar suficiente nas coisas que faz em sua vida e nas relações que estabelece.

4. A violência psicológica como fator de risco para o índice de suicídio entre adolescentes

Conforme analisado anteriormente, a violência psicológica pode gerar nas vítimas transtornos psiquiátricos e depressão, abrindo espaço até mesmo para o comportamento suicida. Através de um estudo feito pelo Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde, o Mapa da Violência de 2017 indica que o índice de suicídio entre jovens cresce do modo constante no Brasil.⁶

A Organização das Nações Unidas no Brasil (2017) aponta que o enfrentamento de conflitos, desastres, violência, abusos ou perdas, bem como um senso de isolamento estão fortemente associados com o comportamento suicida.

O comportamento suicida é classificado, com frequência, em três categorias diferentes: ideação suicida, tentativa de suicídio e suicídio consumado. Apesar de haver poucos dados disponíveis, alguns

⁶ ESCÓSSIA, Fernanda da. Crescimento constante: taxa de suicídio entre jovens sobe 10% desde 2002. **BBC Brasil**, Rio de Janeiro, 22 abr. 2017. Disponível em: < <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39672513> >. Acesso em 04 nov. 2017.

estudos clínicos e epidemiológicos sugerem a presença de um possível gradiente de severidade e de heterogeneidade entre estas diferentes categorias. Assim, num dos extremos tem-se a ideação suicida (pensamentos, ideias, planejamento e desejo de se matar) e, no outro, o suicídio consumado, com a tentativa de suicídio entre estes.⁷

O suicídio é um ato voluntário contra a vida, auto infligido, que resulta em morte⁸. O primeiro estágio desse ato é a ideação suicida, no qual a pessoa passa a encontrar na morte, a única alternativa de resolução dos seus problemas. Abusos psicológicos recorrentes, vinculados ou não a outros tipos de violência, se tornam fatores de risco para que jovens atentem contra a própria vida. Esse assunto ainda é tratado como um tabu por muitas pessoas, o que dificulta ainda mais o reconhecimento desse comportamento e a prevenção para que ele não se agrave gradativamente. Muitas pais sequer imaginam que seus filhos apresentam ideias suicidas ou, até mesmo, tratam da depressão como se fosse uma frescura do adolescente, intensificando ainda mais o quadro no qual ele se encontra e fazendo com que ele se sinta acuado e sem meios de ajuda.

Os adolescentes podem adotar condutas deliberadamente danosas à sua integridade e atravessam toda uma gama de manifestações que podem indicar uma patologia, crescendo os riscos de problemas emocionais, dentre os quais, os sintomas depressivos e a ideação suicida parecem estar entre os mais preocupantes.⁹

A literatura internacional também cita como fatores de risco para o suicídio: família violenta e abusiva; expectativas elevadas ou baixas demais dos pais em relação aos filhos; pais com autoridade excessiva ou inadequada; rigidez familiar;

⁷ MARIS, Ronald W.; Berman, Alan L.; Silverman, Morton M. **Comprehensive Textbook of Suicidology**. *Apud.* WERLANG, Blanca Suzana Guevara; BORGES, Vivian Roxo; FENSTERSEIFER, Liza. **Fatores de Risco ou Proteção para a Presença de Ideação Suicida na Adolescência**. Revista Interamericana de Psicologia, Porto Alegre, v. 39, n.2, p. 259, 2005.

⁸ WERLANG, Blanca Suzana Guevara; BORGES, Vivian Roxo; FENSTERSEIFER, Liza. **Fatores de Risco ou Proteção para a Presença de Ideação Suicida na Adolescência**. Revista Interamericana de Psicologia, Porto Alegre, v. 39, n.2, p. 259, 2005.

⁹ Brooks-Gunn, J., & Petersen, A. **Studying the emergence of depression and depressive symptoms during adolescence**. *Journal of Youth And Adolescence*, 115-119. *Apud.* WERLANG, Blanca Suzana Guevara; BORGES, Vivian Roxo; FENSTERSEIFER, Liza. **Fatores de Risco ou Proteção para a Presença de Ideação Suicida na Adolescência**. Revista Interamericana de Psicologia, Porto Alegre, v. 39, n.2, p. 260, 2005.

pouca comunicação dentro da família; brigas; entre outros¹⁰, demonstrando o quanto é necessário que, dentro do ambiente familiar, exista equilíbrio e comunicação. É comum que na adolescência surjam ideias suicidas quando o jovem desenvolve estratégias para lidar com os diversos problemas que o cercam, porém, quando o suicídio se torna a única alternativa de solução, a situação torna-se muito grave.

Podemos perceber que existe uma grande ligação entre a violência psicológica e o suicídio. O adolescente vítima de violência se sente menosprezado e inferiorizado, não encontrando em seu próprio lar a ajuda e o apoio necessários para manter seu bem-estar e, assim, pode acabar atentando contra si mesmo para extinguir seu sofrimento e todos os seus problemas.

5. A dificuldade em identificar a violência psicológica e a falta de efetividade nos meios de assistência à proteção integral do adolescente

Analisando a violência psicológica como uma violência silenciosa, a qual não deixa rastros aparentes sendo muito difícil de ser identificada, percebemos a importância da existência de meios de prevenção e proteção. É necessário que a família, a sociedade e o Estado estejam preparados para saber como agir em casos nos quais os abusos são constatados, buscando sempre as melhores alternativas para manter o bom desenvolvimento do adolescente.

A Doutrina de proteção Integral à Criança e ao Adolescente estabeleceu grandes mudanças em nosso ordenamento jurídico. Apesar disso, a alteração normativa não foi suficiente para a concretização das mudanças, que em muitos casos ainda não se efetivaram devido à dificuldade em romper conceitos e paradigmas que dominam a nossa cultura e que levam à manutenção de práticas consagradas pelo antigo Código de Menores.¹¹

¹⁰WERLANG, Blanca Suzana Guevara; BORGES, Vivian Roxo; FENSTERSEIFER, Liza. **Fatores de Risco ou Proteção para a Presença de Ideação Suicida na Adolescência.** Revista Interamericana de Psicologia, Porto Alegre, v. 39, n.2, p. 260, 2005.

¹¹ DIGIÁCOMO, Murillo José. **O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:** O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do adolescente à luz da política de atendimento idealizada pela Lei nº 8.069/90. p. 1, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1590.html>>. Acesso em 03 nov. 2017.

Os órgãos, agentes, autoridades e entidades governamentais e não governamentais são responsáveis pela garantia da efetivação dos direitos infanto-juvenis. Eles possuem o dever de atender os casos em que os mesmos são ameaçados ou violados, permitindo o devido funcionamento da rede de proteção existente hoje. No entanto, ainda há muito a ser feito para que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja completamente aplicado e tenha todas as suas disposições efetivadas. Um dos grandes empecilhos para que essa total aplicação aconteça é o fato de que as situações nas quais os direitos de crianças e adolescentes são violados acabam sendo judicializadas, quando, na verdade, esse atendimento deveria ser preventivo.

Quando o Estado não cumpre com os direitos dos cidadãos, fazendo com que o sistema de proteção se torne ineficaz, ele expõe os adolescentes a situações de risco ainda maiores das quais eles já se encontram. Essa negligência estatal, em conjunto com o pacto de silêncio existente nas relações de violência intrafamiliar, faz com que o abuso aos menores continue existindo e se perpetuando em nossa sociedade, frequentemente sendo associadas à necessidade de controle e punição penal por meio do sistema de aplicação de medidas sócio-educativas que, infelizmente, acaba por substituir medidas ou políticas públicas preventivas que deveriam ser ofertadas pela rede de proteção integral aos direitos da criança e do adolescente.

Conclusão

Ao longo desse artigo, analisamos como a violência psicológica intrafamiliar é prejudicial ao indivíduo. Desde que a violência se tornou uma preocupação não apenas da área social, mas também da área da saúde e do Direito, constatou-se o quanto o abuso psicológico causa danos seríssimos ao desenvolvimento do adolescente, prejudicando sua capacidade mental, cognitiva e a sua interação social, podendo levá-lo, inclusive à morte.

Adolescentes violentados geralmente se tornam adultos problemáticos, afetando não somente sua vida pessoal, mas também todo o círculo social no qual está

inserido. Essa corrente de violência que perpassa gerações e se torna multigeracional é alimentada quando nenhuma medida é tomada para que o jovem saia de situações em que seu completo desenvolvimento esteja em risco e possa ser afetado. O jovem precisa enxergar em seu lar, um ambiente de apoio e proteção, tendo abertura para conversar com seus pais ou responsáveis sobre quaisquer problemas e tentar solucioná-los da melhor maneira possível.

Os adultos precisam estar preparados para saber como lidar com as transformações ocorridas na adolescência. Muitas vezes, os acompanhamentos psicológicos são extremamente eficientes para a compreensão de assuntos difíceis de serem tratados dentro do ambiente familiar. É necessário que seja entendida a importância do diálogo entre as relações, o uso da força física ou de ameaças psicológicas como medidas corretivas usuais devem ser extintas do nosso costume. Devemos evitar, também, que os abusos de poder ocorram devido à condição vulnerável na qual o adolescente se encontra quando comparado aos seus responsáveis.

Mesmo com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, os direitos infanto-juvenis ainda não são totalmente protegidos e efetivados. É necessário que exista a conscientização de toda a sociedade de que as crianças e os adolescentes são prioridade absoluta e devem ser tratados dessa forma. Não apenas a família tem dever em relação a seus filhos, mas também toda a sociedade e o Estado. A infância e a adolescência são os pilares de qualquer sociedade. Precisamos garantir que a população infanto-juvenil cresça de forma saudável e sem violência e, para isso, temos que ter em mente que é papel de todos nós zelarmos pelo bem-estar e completo desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.

Referências

ABRANCHES, Cecy Dunshee de; ASSIS, Simone Gonçalves de. A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. *In: Cad. saúde pública*. Rio de Janeiro, v. 27, n. 5, p. 843-854, maio. 2011.

AVANCI, Joviana Q. et al. Escala de Violência psicológica contra adolescentes. *In: Revista Saúde Pública*, São Paulo, v. 39, n.5, p. 702-708, 2005.

AZEVEDO, Maria Amélia; AZEVEDO GUERRA, Vivian N. de. **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Um cenário em (des)construção**. 2004. 14 p. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf>. Acesso em 01 nov. 2017.

BAPTISTA, Makilim Nunes; BAPTISTA, Adriana Said Daher; DIAS, Rosana Righetto. Estrutura e suporte familiar como fatores de risco na depressão de adolescentes. **Psicologia, ciência e profissão**. 2001, vol.21, n.2, p.52-61. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932001000200007>>. Acesso em 02 nov. 2017.

CONANDA/CNAS. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos De Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. 2004.

CONANDA. **Resolução n.º 113/2006, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização do SGD**. Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

CURY, Munir, AMARAL E SILVA, Antônio Fernando do, MENDEZ, Emílio Garcia (coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado – Comentários Jurídicos e Sociais**. 3 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do adolescente à luz da política de atendimento idealizada pela Lei nº 8.069/90**. São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1590.html>>. Acesso em 03 nov. 2017.

ESCÓSSIA, Fernanda da. Crescimento constante: taxa de suicídio entre jovens sobe 10% desde 2002. **BBC Brasil**, Rio de Janeiro, 22 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39672513>>. Acesso em 04 nov. 2017.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; SOUZA, Sônia Margarida Gomes. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. **O Social em Questão**, [S.l.], n. 28, p. 13-25, 2012.

POLLO, Luiza. Relacionamento abusivo não acontece apenas entre casais; saiba identificar. *In: O Estadão*, São Paulo, 30 mar. 2017. Notícias. Disponível em: <<http://emails.estadao.com.br/noticias/comportamento,relacionamento-abusivo-nao-acontece-apenas-entre-casais-saiba-identificar,70001720538>>. Acesso em 03 nov. 2017.

OMS: suicídio é responsável por uma morte a cada 40 segundos no mundo. 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/oms-suicidio-e-responsavel-por-uma-morte-a-cada-40-segundos-no-mundo/>>. Acesso em: 05 nov. 2017

RODRIGUES, Luciana Santos, CHALHUB, Anderson Almeida. Contextos familiares violentos: da vivência de filho à experiência de pai. *In: Pensando famílias*. vol.18, n.2, pp. 77-92, 2014.

WERLANG, Blanca Suzana Guevara; BORGES, Vivian Roxo; FENSTERSEIFER, Liza. Fatores de Risco ou Proteção para a Presença de Ideação Suicida na Adolescência. *In: Revista Interamericana de Psicologia*, Porto Alegre, v. 39, n.2, p. 259-266, 2005.